

## TERMO MESA REAL

Ser aprovado no processo de avaliação em um dos modelos de avaliação/gestão de risco.

Este Termo da Mesa Real, será válido após a aprovação na avaliação do exame.

A seguir, pedimos que leia com atenção às instruções e às regras para o aceite da prestação de serviços da **Mesa Proprietária MIDE**.

O pagamento do valor da plataforma de negociação escolhida será **antecipado**, mensalmente para operações em Mesa Real, após a aprovação, tanto para Simulador Remunerado e para a Conta Real.

Após o aceite das regras, o pagamento da plataforma e todos os documentos verificados, o trader parceiro da MIDE receberá acesso a plataforma de negociação e estará autorizado a emitir ordens pela subconta da Mesa Proprietária, seguindo as especificações do plano de Gerenciamento de Risco para o qual foi aprovado em sua avaliação.

Não haverá qualquer vínculo trabalhista com a MIDE não havendo subordinação e nem obrigatoriedade de frequência ou metas de faturamento positivo a serem obtidas para manter-se na mesa.

A MIDE disponibilizará margem operacional por meio da plataforma de negociação, sob gerenciamento da Equipe de Risco da MIDE.

Todas as operações executadas terão incidência de custos de corretagens, emolumentos, taxa de registro e outros de bolsa de valores ou impostos, isso vale para todas as contas: Simulador, Simulador Remunerado e Conta Real.

O trader parceiro será liberado para início na MIDE após o pagamento antecipado da plataforma de negociação escolhida.

Posteriormente, a plataforma de negociação será cobrada mensalmente do trader após 30 dias corridos do último pagamento e, não havendo pagamento em até três dias após o vencimento, ela será bloqueada automaticamente, podendo ser suspensa totalmente.

O trader parceiro deverá seguir o plano de Gerenciamento de Risco, respeitando assim todas as suas regras de posição e limites de ganhos e perdas.

O imposto de renda (IR) sobre operações de Day Trade, atualmente em 20% do lucro líquido obtido pelo relatório de performance da plataforma, será descontado desde o primeiro mês de recebimento.

O trader parceiro receberá percentual do lucro líquido dentro da categoria de Plano de Gestão de Risco - item repasse, após dedução do IR citado acima, demais taxas e emolumentos da BM&F e outros impostos, caso estes existam ou venham a ser criados.

O trader parceiro não precisará abrir conta junto à corretora pois estará operando via uma subconta da MIDE. Ou seja, todas as operações realizadas pelo trader parceiro são registradas na conta máster da MIDE, cabendo a esta pagar os impostos sobre as operações.

O trader parceiro será responsável pelo pagamento dos impostos incidentes sobre os valores recebidos da MIDE seguindo a legislação vigente para o tipo de documento fiscal que este emitir.

O trader parceiro concorda com o plano de evolução a seguir que regerá sua prestação de serviços a MIDE:

Após a aprovação na etapa exame, o trader parceiro iniciará a prestação de serviço através da posição **Simulador Remunerado** e permanecerá nesta posição até atingir o valor líquido positivo igual a meta de aprovação do exame de seleção escolhido que chamaremos de **TAKE**.

Valores do TAKE: **CONSERVADOR** R\$ 1.400,00, **ARROJADO** R\$ 2.400,00, **AGRESSIVO** R\$ 5.000,00, **MIDE PLUS** R\$ 10.500,00), atingido o **TAKE** que são os valores iguais da meta do exame o trader parceiro receberá a plataforma da mesa de conta real, o trader parceiro não terá um prazo estipulado para alcançar o TAKE, fará no seu tempo, **TAKE não é meta**, apenas um limite de ganho na conta Simulador Remunerado que nossa gestão de risco definiu.

Caso o trader parceiro alcance o TAKE em menos de 5 pregões operados, o trader deverá continuar operando os demais pregões restantes, afim de provar consistência, porém o saldo que ultrapassar o valor do TAKE não será validado para repasse, **somente o valor exato do TAKE** de cada plano, descrito neste termo, acima.

O trader parceiro deverá operar no mínimo 5 pregões no Simulador Remunerado, dentro da regra da prova de consistências (fornecida em nosso regulamento disponível no site <https://grupomide.com.br/wp-content/uploads/2024/04/MIDE-Regulamento-1.pdf> PAGINA7) as operações serão validade da mesma forma que são realizadas como padrão e de costume do trader, não aceitando má fé da parte do trader.

**Exemplo:** o trader opera normalmente uma média 20, ele abre e fecha somente uma operação com apenas 1 contrato somente para validar o dia, essa operação não será validada.

Em todas as modalidades da mesa: exame, simulador remunerado e conta real não é permite operações Swing Trade.

Ao atingir o saldo líquido positivo igual a meta de seu exame de seleção e operando no mínimo 5 pregões no Simulador Remunerado, o trader parceiro deverá entrar em contato, através do Suporte via **e-mail: aprovacao@grupomide.com.br**, informando que está apto e solicitando a conferência da conta para seguirmos com os trâmites de transição à conta real, informando o nome completo, e-mail, CPF e a data de início e o print do relatório de performance.

Na etapa de Exame e Simulador Remunerado não será permitido resultado total líquido diário com valor acima de 50% da meta do plano. Exemplo: Se o trader opera o plano Arrojado, que tem como meta R\$ 2.400,00, o trader parceiro fizer R\$ 2.000,00 em um único dia, a mesa só terá como saldo computado R\$ 1.200,00, que refere aos 50% da meta do plano.

O fechamento do mês com saldo positivo do trader parceiro já em conta real, será por **CICLO MENSAL**.

### O que é ciclo mensal?

São janelas de repasse de pagamentos, que serão nos dias **10, 20 e 30 do mês**, após o encerramento do ciclo do trader parceiro.

**Exemplo:** O trader parceiro que começar dia 18/04/2024, o seu fechamento será no dia 18/05/2024 e o seu repasse será pago na janela de pagamento do dia 20.

Havendo saldo mensal financeiro positivo, líquido das operações, o repasse será mensal e não acumulativo, a eventual performance negativa do trader parceiro é acumulada e deverá ser compensada nos meses subsequentes.

A MIDE poderá optar em deixar o trader parceiro operar no Simulador Remunerado por tempo indeterminado.

No modo conta **Simulador Remunerado e conta real**, trabalharemos com **STOP LOSS DIÁRIO**, que será referente à  $\frac{1}{4}$  do STOP LOSS TOTAL do seu plano contratado.

A MIDE terá de **3 até 5 dia úteis** de prazo para liberar as operações do trader parceiro em Conta Real.

O trader parceiro somente terá direito de receber o repasse financeiro relativo ao saldo positivo da conta Simulador Remunerado, caso termine o primeiro mês subsequente em que houve a transição para Conta Real, com saldo **positivo** na mesma.

Por tanto, fechando o primeiro mês de Conta Real positivo, o trader parceiro terá direito ao valor do Simulador Remunerado.

O trader parceiro deverá operar no mínimo **5 pregões na conta real dentro do seu ciclo de 30 dias para receber repasse**.

O trader parceiro somente terá direito de receber o repasse financeiro relativo ao saldo positivo da conta Simulador Remunerado, caso termine o primeiro mês do ciclo subsequente em que houve a transição para Conta Real, com saldo mínimo de 10% positivo de sua margem:

CONSERVADOR: **R\$ 210,00**

AGRESSIVO: **R\$ 620,00**

ARROJADO: **R\$ 330,00**

MIDE+: **R\$ 1.270,00**

**Somente o saldo do Simulador Remunerado** será pago em 3x ao trader parceiro, junto com o repasse mensal da Conta Real mensal, caso o trader parceiro feche negativo no segundo mês na Conta Real, ele receberá somente a segunda parcela do SR, acumulando assim o saldo negativo da conta real para o mês seguinte.

**Bônus:** Caso o trader parceiro termine os três primeiros meses com saldo positivo em ambas as modalidades operadas (Simulador Remunerado e 3 primeiros meses de conta real), será efetuado a título de **premiação** unicamente no terceiro mês de conta real, um pagamento **extra de 20%** sobre o saldo líquido positivo da conta Simulador Remunerado. A MIDE também fará a título de PREMIAÇÃO, o **CASH BACK** do valor pago no exame para o trader parceiro, caso ele cumpra a regra dos 3 primeiros meses positivo em CONTA REAL, **realizando o estorno do pagamento do exame** no repasse a pagar, referente ao pagamento do terceiro mês.

Caso o trader parceiro termine **o primeiro mês** com saldo **negativo** em Conta Real, não terá direito a repasse do saldo positivo atingido no Simulador Remunerado, nem utilização deste saldo para abater saldo negativo em conta real.

Caso o trader parceiro atinja o STOP LOSS TOTAL na Conta Real, não poderá utilizar saldo positivo da conta Simulador Remunerado para abater esse saldo negativo em Conta Real e estará desclassificado da Mesa Real, sem direito a recebimentos financeiros quaisquer e sujeito ao ressarcimento.

Para melhor entendimento, segue algumas situações:

#### PLANO ARROJADO - SIMULADOR REMUNERADO (SR) R\$ 2.400,00

EXEMPLOS	SR	1 Mês	2 Mês	3 Mês	Direito ao recebimento
SITUAÇÃO 1:	2.400,00	1.860,00	2.941,00	547,00	Recebe o repasse mensal, recebe as parcelas do SR e recebe 20% de bônus sobre o líquido do SR.
SITUAÇÃO 2:	2.400,00	1.450,00	-866,00	547,00	Recebe o repasse mensal, recebe as parcelas do SR e não recebe o bônus de 20%, motivo: mês 2 negativo.
SITUAÇÃO 3:	2.400,00	-329,00	612,00	236,00	Não recebe o saldo do SR e não recebe o bônus, motivo: mês 1 negativo, mas recebe o repasse mensal, mês 2 e 3.
SITUAÇÃO 4:	2.400,00	1.119,00	-3.300,00		Recebe o repasse mensal, recebe a parcela do SR e não recebe o bônus, motivo: mês 2 negativo. Porém no mês 2 ele é desclassificado, ele então receberá a 2ª e 3ª parcelas restantes do SR e finalizará o seu contrato com a mesa proprietária.

No **Simulador Remunerado** e na **Conta Real**, trabalharemos com **STOP LOSS DIÁRIO**, que será referente à **25% do STOP LOSS TOTAL** do seu plano contratado.

Se for atingido o Stop Loss diário no **Simulador Remunerado** ou **Conta Real**, o trader parceiro terá sua operação encerrada pela Gestão de Risco MIDE, independentemente de estar com contratos ainda em aberto e de o preço do ativo ainda não ter atingido o stop da sua operação, sendo a plataforma bloqueada para operações nesse dia. O trader poderá voltar a operar no pregão seguinte.

PLANOS	ATIVOS	MÁXIMO CONTRATOS	STOP LOSS DIÁRIO	STOP LOSS TOTAL
<b>CONSERVADOR</b>	WIN	10	R\$ 525,00	R\$ 2.100,00
	WDO	6		
<b>ARROJADO</b>	WIN	20	R\$ 825,00	R\$ 3.300,00
	WDO	10		
<b>AGRESSIVO</b>	WIN	40	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00
	WDO	20		
<b>MIDE PLUS</b>	WIN	80	R\$ 3.175,00	R\$ 12.700,00
	WDO	40		

Ao atingir valor negativo de 50% do STOP TOTAL na Conta Real, a mesa de gestão de riscos da MIDE reserva-se o direito de colocar o trader em conta simulador ou reduzir o plano de gerenciamento de risco do trader parceiro ou ainda estabelecer parâmetros de gerenciamento de risco mais restritivos como redução de contratos. Essas medidas permanecem em vigor até o mês seguinte ao da recuperação do saldo positivo na conta do trader, com a avaliação do saldo ao final do mês.

Na Mide, estamos aqui para te apoiar em cada passo do seu caminho no trading. Sabemos que cada trader tem suas próprias necessidades e objetivos, por isso oferecemos suporte individualizado para garantir que você e a mesa estejam protegidos, evitando que a conta real seja stopada em 50% do seu plano.

Se em algum momento do seu ciclo você estiver com um desempenho positivo, alcançando mais de 60% do seu plano, mas começar a enfrentar dificuldades, não se preocupe! Vamos sentar juntos para uma conversa estratégica. Nesse encontro, podemos ajustar a quantidade de contratos e revisar os stops diários, tudo isso para ajudar você a gerenciar a conta de forma eficaz e evitar desclassificação. Na Mide, você não está sozinho. Estamos comprometidos em caminhar ao seu lado, garantindo que você tenha todas as ferramentas e o suporte necessário para ter sucesso.

Ao atingir saldo total igual ou superior ao STOP LOSS TOTAL, o trader será desligado da mesa real imediatamente. A MIDE se reserva o direito de colocar o trader em conta simulador, atribuir a sua conta parâmetros mais protetivos de gerenciamento de risco de acordo com sua avaliação técnica e mediante comunicação ao trader com um dia útil de antecedência, ou ainda retirá-lo da equipe se descumprir as regras operacionais, por má conduta ou por outros critérios avaliados pela administração.

O trader que for retirado da equipe receberá apenas sua porcentagem dos lucros caso seu resultado acumulado esteja positivo.

Caso esteja negativo, a MIDE não tem nenhuma obrigação financeira de reembolso ao trader. Por outro lado, se o saldo negativo do trader parceiro ultrapassar o limite operacional de perda total (Stop Loss Total), este deverá arcar com a devolução da diferença excedida em até 10 (dez) dias à MIDE.

O trader eliminado da MIDE poderá reingressar ao ser aprovado em novo exame de seleção em qualquer plano de sua livre escolha. O trader parceiro recomeçará com os limites operacionais de acordo com o plano escolhido sem ônus anterior.

### LIMITES OPERACIONAIS NA MESA MIDE

- **CONSERVADOR**

Máximo de 10 mini contratos WIN  
Máximo de 06 mini contratos WDO  
Margem/Stop Loss Total: R\$ 2.100,00  
Meta Exame: R\$ 1.400,00

- **AGRESSIVO**

Máximo de 40 mini contratos  
Máximo de 20 mini contratos WDO  
Margem/Stop Loss Total: R\$ 6.200,00  
Meta Exame: R\$ 5.000,00

- **ARROJADO**

Máximo de 20 mini contratos  
Máximo de 10 mini contratos WDO  
Margem/Stop Loss Total: R\$ 3.300,00  
Meta Exame: R\$ 2.400,00

- **MIDE PLUS**

Máximo de 80 mini contratos  
Máximo de 40 mini contratos WDO  
Margem/Stop Loss Total: R\$ 12.700,00  
Meta Exame: R\$ 10.500,00

### TAXAS, CUSTOS E REPASSES

#### Taxas operacionais

Taxas Mini-Índice = R\$ 0,25/contrato

Taxas Mini-Dólar = R\$ 1,00/contrato

Taxas incluem: taxa de registro B3/BM&F, taxa B3 (emol.+F.gar), emolumentos, manutenção de subconta, corretagem e demais taxas. A incidência dos valores é por contrato para cada venda/compra deste contrato.

Por exemplo, uma operação com 3 contratos de Mini-Índice terá desconto de:

$R\$ 0,25 \times 3 \text{ contratos} \times 2 \text{ (venda/compra ou compra/venda)} = R\$ 1,50.$

#### Operações invalidadas pela MIDE

A Mide não permite micro operações no ambiente de Simulador Remunerado (SR) para evitar instabilidades na plataforma. As operações serão consideradas válidas se atenderem aos seguintes critérios mínimos:

**MINI WIN:** Operações devem envolver movimentos acima de 20 pontos.

**MINI WDO:** Operações devem envolver movimentos acima de 1,5 pontos.

Operações que não atendam a esses requisitos mínimos serão automaticamente desconsideradas.

Operações em Simulador remunerado, para fins de atingir o TAKE, não serão aceitas e poderá ser critério de desclassificação do trader na mesa real, caso opere dessa forma consecutiva.

**MINI WIN:** Operações não devem envolver movimentos abaixo de 20 pontos.

**MINI WDO:** Operações não devem envolver movimentos abaixo de 1,5 pontos.

Conforme o exemplo de operações não aceitas abaixo:

R\$ 10,00	1,00 pts	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1,00 pts
R\$ 30,00	1,00 pts	R\$ 40,00	R\$ 30,00	1,00 pts
R\$ 10,00	1,00 pts	R\$ 50,00	R\$ 10,00	1,00 pts
R\$ 20,00	1,00 pts	R\$ 70,00	R\$ 20,00	1,00 pts
R\$ 10,00	1,00 pts	R\$ 80,00	R\$ 10,00	1,00 pts
R\$ 10,00	1,00 pts	R\$ 90,00	R\$ 10,00	1,00 pts
R\$ 10,00	1,00 pts	R\$ 100,00	R\$ 10,00	1,00 pts
R\$ 20,00	0,67 pts	R\$ 120,00	R\$ 20,00	0,67 pts
R\$ 10,00	1,00 pts	R\$ 130,00	R\$ 10,00	1,00 pts

### **Desempenho negativo e consequências**

Desempenhos negativos em um mês específico são acumulados e devem ser compensados nos meses seguintes. Se a rentabilidade líquida for negativa ao longo de um mês, o trader não receberá qualquer remuneração por esse período.

### **Plataforma**

Profit One = R\$ 99,00

Profit Plus = R\$ 159,00

Profit Pro = R\$ 230,00

Consulte as funcionalidades de cada versão em: <https://www.nelogica.com.br/produtos>

### **Repases**

#### **Percentual de Repasse Mensal Conta Real:**

90% de repasse em todos os planos

Percentual de repasse ao trader após desconto de taxas e IR daytrade (20%).

Havendo saldo mensal financeiro positivo, líquido das operações, o repasse será mensal e não acumulativo e o valor devido será transferido ao trader parceiro até o sétimo dia útil do mês subsequente, após o envio à MIDE a Nota fiscal de Serviços ou RPA (Recibo de Pagamento ao Autônomo). A eventual performance negativa de cada um dos traders parceiros é acumulada e deverá ser compensada nos meses subsequentes.

#### **Informações sobre MEI podem ser obtidas em:**

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei>

#### **Informações sobre RPA podem ser obtidas em:**

<https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/rpa-recibo-de-pagamento-autonomo/>

<https://www.contabilizei.com.br/emitir-rpa-online/>